

Portaria nº 459, de 09 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 426/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Dificil Acesso no percentual de 30% à servidora Ana Paula Ávila da Silva, Mat. 0041041, localizada na Escola Municipal Anália Simões de Oliveira Vaz (Vila do Guanumby)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto do ano em curso

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

09 / 08 / 2018





PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

Sec de Educação

OFÍCIO SEC Nº.426/2018.

Buíque – PE, 09 de Agosto de 2018.

Exmº Sr.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Nesta

Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência o Professor que requereu o Dificil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO	DATA PROTOCOLO CENTRAL
Ana Paula Ávila da Silva	0041041	Esc. Mul. Anália Simões de Oliveira Vaz (Vila do Guanumby)	30%	03/08/2018

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação